

30

## Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB/DC

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação / CACS-FUNDEB/DC

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na 1 2 Sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Prefeito José Carlos Lacerda, número mil quatrocentos e vinte e dois, deu-se início a Sexta Reunião Ordinária do Conselho 3 Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e 4 Desenvolvimento da Educação Básica dos Profissionais da Educação de Duque de Caxias / 5 CACS-FUNDEB/DC. I - Palavra da Presidenta. II - Aprovação da Ata: 6ª Reunião 6 7 Extraordinária de 11/05/2022. III - Ofício Recebido. Ofício Nº 1023/2022/GS/SME: Prestação de Contas do PNATE de março e abril de 2022. IV - Grupos de Trabalho: 1-8 9 PNATE, 2- PAR, 3- SIOPE, 4- Regimento Interno, 5- LOA. V - Solicitação do SEPE. VI - Formação para os Conselheiros da Educação. Participaram da 6ª Reunião Ordinária os 10 11 Conselheiros Titulares: Presidenta Evanderlina Marciano Julho Guimarães 12 (Representante das Organizações da Sociedade Civil), Ana Claudia de Freitas Borges (Representante dos Pais de alunos da Rede Pública Municipal), Bruno Barbosa Dias 13 (Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas), Carlos 14 15 Maurício Franklin Lapa (Representante do Sindicato Estadual dos Profissionais da 16 Educação do Estado do Rio de Janeiro), Deyse Corrêa Ferreira (Representante de pais de 17 Alunos matriculados na Rede Pública Municipal), Flávio Lopes de Oliveira (Representante das Organizações da Sociedade Civil), Humberto Cândido Alvarenga dos Reis 18 (Representante do Poder Executivo Municipal), Ilma Gonçalves da Silva (Representante dos 19 Diretores da Rede Pública Municipal), Rafael Eller de Araújo (Representante do Conselho 20 21 Municipal de Educação), Solange Rodrigues Noronha de Souza (Representante do Poder 22 Executivo Municipal) e a Conselheira Suplente: Tâmara Andrade de Carvalho 23 (Representante das Escolas do Campo). I – Palavra da Presidenta. A Presidenta Evanderlina 24 iniciou a reunião cumprimentando a todos e pontuou a grande responsabilidade de ser 25 Conselheiro e da necessidade de se ter serenidade para compreender e fiscalizar. A Presidenta 26 Evanderlina propôs que o primeiro assunto a ser tratado na reunião, apesar de não estar pautado, fosse a correspondência recebida pelo Conselho no dia anterior, sete de junho. O 27 Conselheiro Flávio Lopes acrescentou que a pauta é construída com antecedência mas, que de 28 acordo com a urgência, poderá ser feita uma inversão na ordem dos itens apresentados na presentados na presentados na corde dos itens apresentados na corde do cor 29 pauta. Os Conselheiros aprovaram a proposta apresentada pela Presidenta Evanderlina. A

Secretária Executiva Josélia Muzi procedeu com a leitura da correspondência: "Ministério 31 Público Federal – Procuradoria da República no Município São João de Meriti/Nova 32 Iguaçu/Duque de Caxias – Gabinete de Procurador de Procuradoria da República do 33 Município/São João de Meriti." Esclareceu que o Ministério Público Federal que atende a 34 Duque de Caxias, se localiza em São João de Meriti. "Oficio nº 1169/2022, de trinta de maio. 35 Ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Duque de Caxias. Rua 36 Prefeito José Carlos Lacerda Jardim Vinte e Cinco de Agosto, 1422. Referente: 37 Procedimento Administrativo nº 1.30.017.000208/2018-92 – favor mencionar esse número e o 38 número do oficio na resposta. Assunto: Solicita informações. Prezados, Em cumprimento ao 39 determinado pelo Procurador da República Leonardo Gonçalves Juzinskas, com base no art. 40 8°, inciso II da Lei Complementar nº 75/93, encaminho cópia do despacho/Ofício nº 41 9743/2022, para as providências nele solicitadas. Favor responder preferencialmente de 42 forma eletrônica, por meio do Sistema de Protocolo Eletrônico, disponível no Portal do 43 Ministério Público Federal no seguinte endereço: protocolo.mpf.mp.br. Prazo para resposta: 44 30 dias." "Despacho: OFICIE-SE, ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do 45 FUNDEB (CACs-FUNDEB) do Município de Duque de Caxias, requisitando, com base no 46 art. 8°, inc. II, da lei Complementar n° 75/93, que informe se a Prefeitura disponibiliza 47 recursos financeiros para os fundos instituídos no art. 4°, Lei Municipal nº 2.864/2017, bem 48 como se vem cumprindo o art. 2º da referida lei." A Secretária Executiva Josélia Muzi fez a 49 leitura do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.864/2017, a Lei da Gestão Democrática: "Art. 4º 50 Ficam criados os Fundos dos Conselhos Municipais, entidades contábeis e sem 51 personalidade jurídica, que terão como objetivo garantir recursos financeiros aos Conselhos 52 a eles atrelados, a seguir: I – Fundo do Conselho Municipal de Educação – FCME; - Fundo 53 do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - FCMAE; e - Fundo do Conselho 54 Municipal do FUNDEB - FCMFUNDEB. Art. 5° Constituem receitas dos fundos dos 55 Conselhos criados no art. 4º: I – as receitas provenientes de aplicações financeiras; II – o 56 resultado operacional próprio; III – a transferência de recursos mediante convênios ou 57 ajustes com Entidades de Direito Público Interno ou Organismos Privados; IV – as doações e 58 contribuições de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas; e V- as dotações 59 orçamentárias.  $\S1^\circ$  A receita oriunda de dotação orçamentária a que se refere o inciso V60 deve ser calculada de modo a assegurar ao FCME, no mínimo, 0,3% (zero vírgula três por 61 cento) do montante destinado à SME;", ou seja, do valor total destinado à Educação, zero 62 vírgula três por cento seria destinado ao Conselho Municipal de Educação. "ao FCMAE, no 63 mínimo, 0,2% (zero vírgula dois por cento) do montante destinado à SME; e ao 64

pel

D

The second with the second sec

Moder

D

Josélia Muzi informou que após enviar a ata, por e-mail, para todos os Conselheiros, a 99 Conselheira Maria da Glória solicitou um acréscimo na Ata da 6ª Reunião Extraordinária, o 100 qual foi atendido. Após a alteração, a Ata foi encaminhada para a Conselheira, que a aprovou. 101 Os Conselheiros aprovaram por unanimidade a Ata da 6ª Reunião Extraordinária, 102 ocorrida em 11 de maio de 2022. O Conselheiro Flávio Lopes solicitou uma inversão de 103 pauta e que o item V fosse priorizado. Proposta aprovada. V - Solicitação do SEPE. A 104 Secretária Executiva Josélia Muzi informou que a Conselheira Renata Roseo encaminhou um 105 e-mail do SEPE ao CACS-FUNDEB solicitando a inclusão e resposta sobre o tema - "se o 106 município entrou com ação ou não em relação aos precatórios oriundos do 107 FUNDEF/FUNDEB, de 1998 até 2020". A Secretária Executiva Josélia Muzi solicitou que o 108 109 Conselheiro Flávio Lopes esclarecesse melhor o questionamento e qual seria a melhor forma de realizar o questionamento. O Conselheiro Flávio Lopes esclareceu que precatório é fruto 110 111 de uma decisão judicial, onde o valor a ser pago ao requerente, excede um determinado limite de valor que pode ser pago, ou seja, é uma dívida judicial. O Conselheiro Carlos Maurício 112 acrescentou que existem critérios para determinar quem serão as primeiras pessoas a 113 receberem e que é uma dívida que o governo não pode mais recorrer. O Conselheiro Flávio 114 115 Lopes exemplificou que o Município de Duque de Caxias rebaixou muito o teto dos 116 precatórios, impossibilitando muitos servidores de receberem alguns passivos da Prefeitura. Informou ainda que foi aprovada uma Lei Federal para regulamentar o pagamento do 117 precatório e só irá receber os precatórios o estado ou o município que questionou os cálculos à 118 119 União e citou que até o presente momento, o estado do Rio de Janeiro não fez nenhum 120 questionamento à União, então se não tem ação judicial, não tem passivo a receber; o estado 121 do Rio de Janeiro é um dos que mais repassa e pela lógica, se o estado questiona, poderá ter que devolver valores recebidos a mais. O Conselheiro Flávio Lopes esclareceu que, diante do 122 123 exposto, o SEPE solicitou que o Conselho perguntasse ao Poder Executivo, se a 124 Procuradoria/SME fez algum questionamento judicial referente aos cálculos dos valores 125 recebidos de FUNDEF e FUNDEB, ou seja, se há alguma ação judicial em andamento 126 referente aos precatórios e se o Município de Duque de Caxias tem algum valor a receber. O Conselheiro Carlos Maurício ressaltou a necessidade do Tribunal de Contas fazer os cálculos 127 para verificar se há algum valor a ser pago aos profissionais da Educação. O Conselheiro 128 Flávio Lopes fez a leitura do e-mail enviado pelo SEPE: "Prezados, Muitos profissionais da 129 educação estão com dúvidas em relação aos precatórios oriundos do FUNDEF/FUNDEB, de 130 linkđа reportagem questão. 131 2020. Segue 0 sobre

Popul

132

TO TO

and.

https://cultura.uol.com.br/noticias/48044 lei-que-preve-repasse-de-precatorios-do-fundeb-

Monh.

D

FCMFUNDEB, no mínimo, 0,1% (zero vírgula um por cento) do montante destinado à SME. §2° Constituem receita do FCME, ainda, as multas que eventualmente forem aplicadas nas unidades escolares da rede particular, nos termos da lei." A Secretária Executiva Josélia Muzi esclareceu que em dois mil e dezessete, com o advento da Lei Municipal nº 2.864, 68 foram criados fundos para os Conselhos e que, de acordo com a análise dos valores a serem 69 70 recebidos por cada um deles, percebeu ser um valor muito alto. Pontuou que existe um estudo 71 realizado pela Comissão Jurídica da Prefeitura para garantir um suprimento aos Conselhos. O 72 Conselheiro Carlos Maurício esclareceu que a disponibilização de recursos financeiros é uma obrigação legal, que além da Lei Federal que prevê que o Município deve garantir uma boa 73 74 estrutura para o funcionamento dos Conselhos, existe uma Lei Municipal que prevê um valor 75 do orçamento para que cada Conselho tenha autonomia, mas isso nunca foi cumprido pela 76 Prefeitura. Entende ser o valor alto, mas que a Prefeitura nunca se propôs a disponibilizar 77 nenhum valor, nem alto ou baixo. A Presidenta Evanderlina solicitou um esclarecimento 78 acerca da origem desses recursos. O Conselheiro Carlos Maurício esclareceu que os recursos 79 são provenientes da arrecadação do Município e a Legislação Federal não determina o percentual, mas é obrigação do Município fazer esse repasse aos Conselhos. Acrescentou que, 80 81 como percentual determinado em Lei Municipal é considerado muito alto, cabe a Câmara dos 82 Vereadores rever este percentual. A Conselheira Deyse Corrêa questionou em que poderia ser utilizada essa verba, caso fosse recebida. O Conselheiro Carlos Maurício respondeu que é 83 possível comprar material, fazer jornal informativo, investir em capacitação, tudo em prol do 84 Conselho. O Conselheiro Flávio pontuou que a redação da Lei Municipal sobre dotações 85 orçamentárias é complexa e que deveria ser repensada. Destacou que a resposta para a 86 Procuradoria deveria ser "O CACS nunca recebeu os recursos previstos na Lei nº 87 2.864/2017." A Conselheira Solange Noronha esclareceu que a Lei 2864/2017 foi tecida por 88 89 um colegiado do qual houve a participação de representantes dos vários segmentos da 90 sociedade civil e que alguns pontos aprovados, levaram a Lei a ter várias fragilidades que, 91 muitas vezes, engessam a gestão pública. Ressaltou que a questão do percentual é uma dessas 92 fragilidades. O Conselheiro Flávio Lopes comentou que a Lei é muito moderna, muito boa, 93 mas que alguns pontos precisam ser discutidos para aparar algumas arestas. Pontuou que a dificuldade de se construir um consenso, acaba por considerar a construção realizada pela 94 95 maioria. Afirmou que a resposta deveria ser "O Conselho do FUNDEB nunca recebeu valor definido pela Lei 2.864". Os Conselheiros concordaram com a proposta de resposta, pontuada 96 97 pelos Conselheiros Flávio Lopes e Carlos Maurício, a ser enviada à Procuradoria. II -Aprovação da Ata: 6ª Reunião Extraordinária de 11/05/2022. A Secretária Executiva 98

65

66

67

133 para-pagamento-de-professores-e-sancionada.html. Solicito a inclusão e resposta sobre o 134 tema - se o município entrou com ação ou não - para a próxima reunião ordinária do Conselho do FUNDEB." Após ouvirem as explicações sobre precatórios, fornecidas pelo 135 Conselheiro Flávio Lopes, os Conselheiros do CACS Fundeb concordaram em encaminhar 136 um oficio à Procuradoria Geral da União com a solicitação em questão. III - Ofício 137 Recebido: Ofício Nº 1023/2022/GS/SME: Prestação de Contas do PNATE de março e abril 138 139 de 2022. A Secretária Executiva Josélia Muzi relembrou que o Grupo de Trabalho do PNATE precisa agendar encontros para analisar os documentos do PNATE recebidos pelo Conselho, 140 além de marcar visitas. IV - Grupos de Trabalho. A Secretária Executiva Josélia Muzi 141 142 ratificou os participantes de cada Grupo de Trabalho. 1- PNATE: Ana Claudia de Freitas 143 Borges, Deyse Corrêa Ferreira, Rafael Eller de Araújo e Solange Rodrigues Noronha de 144 Souza. 2- PAR: Aline da Rocha Monteiro, Maria da Glória Ferreira dos Santos, Rafael Eller 145 de Araújo e Tâmara Andrade de Carvalho. A Secretária Executiva Josélia Muzi informou que 146 a Conselheira Maria da Glória solicitou por mensagem que as visitas às creches construídas 147 com recursos do FNDE fossem marcadas. A Secretária Executiva Josélia Muzi sugeriu ao 148 colegiado que buscassem esclarecimentos junto à Secretaria Municipal de Educação sobre 149 quais as creches que foram construídas com recursos do FNDE, quais estão em construção e 150 seus respectivos endereços, e a partir dessas informações, na próxima reunião, poderiam ser agendadas as visitas. Os Conselheiros presentes aprovaram a sugestão de os questionamentos 151 152 serem encaminhados a Secretaria Municipal de Educação. 3- SIOPE: Adriana Motta Batista 153 Medeiros, Bruno Barbosa Dias, Humberto Cândido Alvarenga dos Reis e Maria da Glória 154 Ferreira dos Santos. A Secretária Executiva Josélia Muzi lembrou a necessidade de se marcar 155 os encontros para analisar os documentos das prestações de contas do SIOPE recebidos pelo 156 Conselho. 4- Regimento Interno: Carlos Maurício Franklin Lapa, Ilma Gonçalves da Silva, 157 Luiz Antônio de Oliveira Fernandes, Maria da Glória Ferreira dos Santos, Rafael Eller de Araújo, Solange Rodrigues Noronha de Souza. A Secretária Executiva Josélia Muzi informou 158 159 que já ocorreram dois encontros e a necessidade de marcar uma reunião extraordinária em 160 julho, preferencialmente, antes do recesso escolar, para o Conselho apreciar a Minuta do 161 Regimento Interno. O Conselheiro Rafael Eller destacou a importância da participação dos 162 Conselheiros nesse momento. A Conselheira Ilma relatou a dificuldade de estar presente em 163 alguns dias marcados devido às demandas específicas da função de Diretor. Citou ser 164 imprescindível a participação nos encontros dos Grupos de Trabalho do Regimento Interno, 165 um momento de aprendizado para construir e reconstruir seus conhecimentos. A Secretária Executiva Josélia Muzi ratificou o próximo encontro do Grupo de Trabalho do Regimento 166

A JEST DELLA

Mook.

Ø.

Wind Wind

Interno para o dia dez de junho. Os Conselheiros definiram que a próxima Reunião 167 168 Extraordinária ocorrerá no dia seis de julho, com o objetivo de repassar a Minuta do Regimento Interno. 5- LOA: Adriana Motta Batista Medeiros, Humberto Cândido Alvarenga 169 170 dos Reis, Maria da Glória Ferreira dos Santos e Renata Roseo do Nascimento. A Secretária 171 Executiva Josélia Muzi informou que no dia trinta de junho, às treze horas, haverá um 172 encontro com um representante da Secretaria de Governo para prestar esclarecimentos sobre a Lei Orçamentária Anual. VI - Formação para os Conselheiros da Educação. A Conselheira 173 174 Solange Noronha relatou que o encontro formativo foi muito proveitoso e a Professora Maria 175 Celi foi muito pertinente, disponibilizou um material muito bem elaborado, pautado em suas 176 pesquisas. Pontuou com propriedade os desafios e a importância de ser um Conselheiro e que 177 o principal papel do Conselho de Educação é contribuir para o direito de o aluno ter aula 178 todos os dias. A Conselheira Ana Claudia relatou que a formação foi um momento importante 179 para ampliar seus conhecimentos sobre o papel do Conselheiro e de como melhorar a estadia dos alunos no ambiente escolar. A Conselheira Deyse Corrêa declarou a formação foi 180 181 importante, a medida que esclareceu o que, de fato, é a função de um Conselheiro. A 182 Secretária Executiva Josélia Muzi ratificou a 2ª Formação, que será Roda de Conversa e 183 Troca de Experiências para os Conselhos, que acontecerá no dia vinte e três de junho com a 184 mediadora Professora Flávia Magalhães. A Presidenta Evanderlina agradeceu a presença de todos os Conselheiros e encerrou a presente reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Josélia 185 Muzi Narciso, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pelos presentes. 186 Roselia reusa 187 Josélia Muzi Narciso Evanderlina Marciano Julho Guimarães 26 188 Ana Claudia de Freitas Borges MO 189 Bruno Barbosa Dias Mune Balua 190 Carlos Maurício Franklin Lapa 191 192 Deyse Corrêa Ferreira Du120 193 Flávio Lopes de Oliveira 194 Humberto Cândido Alvarenga dos Reis Ilma Gonçalves da Silva 195 196 Rafael Eller de Araújo Solange Rodrigues Noronha de Souza 197 Tâmara Andrade de Carvalho 198